

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 010/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/93-PROEG;
CONSIDERANDO o usufruto das férias regulamentares do ser
vidor ALÔNCIO DE OLIVEIRA,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR o nome do Sr. ALÔNCIO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais NSB2 - PROEG/UA, da composição da Comissão constituída pela Portaria nº 007/93-PROEG, mantidos os demais termos da mencionada Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação